



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 05/2022

Autoria: Vanderlei Cezar dos Santos
Nº do Protocolo: 02/2022
Protocolado em: 21/11/2022 10h28

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal Leandro Ramos Santana a seguinte INDICAÇÃO: "Construção de um refeitório na Escola Municipal Santa Isabel localizada na Comunidade Uruçu.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Santa Isabel, localizada na comunidade de Uruçu carece de um local apropriado para que os estudantes possam fazer suas refeições. De acordo com os moradores, os alunos fazem suas refeições sentados em locais improvisados ao ar livre como barrancos, pedaços de madeira, tijolos ou mesmo diretamente no chão. A falta de um local adequado para as refeições tem causado preocupações no que se refere a higiene uma vez que existe a presença de animais e insetos no local.

Desta feita, a construção de um refeitório na referida escola traduz os anseios da população local e busca garantir estrutura física indispensável para realização de refeições pelos estudantes.

Pelas justas razões é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Vanderlei Cezar dos Santos
Autor

Documento assinado digitalmente por Vanderlei Cezar dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **U3RDW-S7G CZ-EVKJN-TWWJF-011QO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 05/2022

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 21/11/2022 10:22:13

Hash Interno: baxurslacvsmrfzyspazw4mhbkovmzkii9qo2mj



Chave de Verificação

U3RDW-S7GCZ-EVKJN-TWWJF-OI1QO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	Assinado em 21/11/2022 10:28

Documento assinado digitalmente por Vanderlei Cezar dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **U3RDW-S7GCZ-EVKJN-TWWJF-OI1QO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

